

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO
Av. José Custódio de Oliveira nº 2065 – Fórum – FONE: 0XX 44 – 35231754 – RAMAL 225
ERONDI JOSÉ ANTUNES – CHEFE DE SECRETARIA

EDITAL DE LEILÃO

O DOUTOR EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR – MM. JUIZ DE DIREITO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem de que será levado à venda, os bens penhorados, na forma abaixo descrita:

VENDA EM 1ª PRAÇA: No dia 04 de abril de 2017, às 14h00min.

VENDA EM 2ª PRAÇA: No dia 18 de abril de 2017, às 14h00min.

OBS: Em caso de feriados na data acima designada, os atos realizar-se-ão, no primeiro dia subsequente.

LOCAL: Átrio do Edifício do Fórum da Comarca de Campo Mourão - PR, sito à Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065, Campo Mourão - PR, pelo LEILOEIRO SR. SPENCER d'AVILA FOGAGNOLI.

AUTOS: Autos de Inventário sob nº. 0002297-91.2014.8.16.0058, em que figura como requerente Renato da Silva.

BEM 1: Veículo Honda/CG 150 Titan ES, placa APB - 9776, Chassi nº 9C2KC08508R003839, Renavam nº 0093.149791 - 4, ano de fabricação/modelo 2007/2008.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.139,00 (quatro mil, cento e trinta e nove reais).

BEM 2: Veículo Fiat/Pálio ED, placas APL - 7300, Chassi nº 9BD178216V0447833, Renavam nº 0068.560224-9, ano de fabricação/modelo 1997/1998, cor vermelha.

AVALIAÇÃO: R\$ 7.818,00 (sete mil, oitocentos e dezoito reais).

PREÇO MÍNIMO PARA ARREMATACÃO: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação/tabela FIPE.

DEPOSITO:

VALOR DO DÉBITO: 16.957,56 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O valor arrematado, deverá ser depositado em Juízo.

DESPESAS DE ARREMATACÃO: O arrematante arcará com as custas processuais e custas de arrematação.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam as partes devidamente intimadas, para querendo, acompanhar o presente leilão.

Campo Mourão, ~~06 de março de 2017~~

Eu, _____ (Erondi José Antunes), Chefe de Secretaria que digitei e subscrevi.

EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
Juiz de Direito